

O MECENATO DOS LEIGOS: CULTURA ARTÍSTICA E RELIGIOSA

Na Época Moderna a vivência religiosa dos leigos foi marcada pela fundação de ordens terceiras e irmandades, genericamente tratadas pelo termo confraria. Tais associações nasceram na Idade Média e foram muito estimuladas pela Igreja, sobretudo a partir do século XVI. O século XIII foi generoso com o laicato, São Simão Stock, São Francisco de Assis e São Domingos fundaram ordens terceiras na Europa medieval por se preocuparem com a espiritualidade de homens e mulheres comuns.

As confrarias constituíram os pilares do ensinamento catequético, chegando inclusive a possuir uma biblioteca própria composta de bíblias ilustradas, sermonários e literatura piedosa em geral. O conjunto de fiéis, composto em grande parte por analfabetos, adquiria conhecimento pelo hábito da escuta, ou seja, através da leitura compartilhada praticada por ocasião das missas, pregações e aulas de catecismo promovidas pela paróquia. Veja exemplos de acervos raros sob a guarda das paróquias ouropretanas ou já reunidos nos arquivo das dioceses de Mariana, Sabará, Diamantina e São João Del Rei.

Ressalta-se que, embora tradicionais, as confrarias foram assimiladas ao processo modernizador de reforma espiritual e se aclimataram aos territórios conquistados ou evangelizados durante a época moderna. Assim sendo, reitera-se que o vínculo associativo de vida fraterna não foi um fenômeno específico do mundo ibero-americano. De maneira geral, as confrarias foram importante instrumento catequético, pois ensinavam a seus membros as principais orações, os pecados capitais, as virtudes cardeais e teologais (fé, esperança, caridade), os sete sacramentos, os dez mandamentos, o exame diário de consciência, bem como a prática da confissão e comunhão por ocasião da quaresma.¹

As ordens terceiras eram compostas por leigos, muitos deles reinóis – casados ou solteiros – que desejavam seguir a regra franciscana ou carmelita sem fazer os votos solenes (castidade, pobreza e clausura). Geralmente a eleição da mesa diretora dos terciários era ratificada por autoridade provincial, representante do convento respectivo que também tinha a função de inspecionar periodicamente a agremiação leiga. Os estatutos das ordens terceiras instituíam práticas religiosas afinadas com o ideário reformado: exercícios penitenciais, confissão e comunhão com maior freqüência e preparação espiritual através do noviciado. Os terceiros sentiam-se mais qualificados na hierarquia social e espiritual que os membros das irmandades, pois normalmente faziam parte da elite (artesanal, intelectual, política e militar) e

¹ ZARDIN, Danilo. *I tempi del Concilio – religione, cultura e società nell'Europa tridentina*. Torino: Bulzoni Editore, 1997, p. 107 – 144.

também eram irmãos professores. Profissionais destacados no ofício de pedreiro, carpinteiros, entalhadores, escultores, pintores e empreiteiros foram membros dessas associações e foram sepultados em seus templos. Por isso, na época colonial foi comum o registro de disputas, litígios e retaliações entre esses dois tipos de confrarias². Além do mais, conforme já demonstrou Marcos Magalhães Aguiar, as confrarias de africanos, crioulos e mulatos foram tenazes contra as prerrogativas da paróquia, sempre no intuito de atingir maior autonomia.

As irmandades, também compostas por leigos, não tinham vínculo com as ordens conventuais. Tais agremiações mantinham um aspecto devocional (ligado às raízes populares da religiosidade medieval) e dedicavam-se ao culto dos santos, dos anjos, das almas do purgatório, de Nossa Senhora e da Santíssima Trindade. Os membros agremiavam-se conforme o ideário dos pares, ou seja, por critérios étnicos, profissionais e sociais.³ As irmandades eram fiscalizadas por autoridade diocesana (representante do bispado respectivo) e possuíam uma mesa administrativa eleita anualmente. O irmão-provedor, o escrivão, o tesoureiro e os doze mordomos prestavam serviços à mesa da agremiação e contribuía com taxas proporcionais à dignidade do cargo que ocupavam. Em contrapartida, eles recebiam um número maior de missas em caso de falecimento, tendo o irmão provedor o privilégio de ser sepultado na capela-mor do templo.

As ordens terceira e irmandades garantiam aos seus filiados uma proteção corporativa que implicava na assistência espiritual e material. Em geral, elas responsabilizavam-se pela prestação dos seguintes serviços piedosos: socorro em caso de doença, viuvez ou desgraça pessoal; preparação e execução de cortejos fúnebres e enterros solenes; celebração de missas em sufrágio da alma e concessão de sepultura em solo sagrado o que era feito com beneplácito da paróquia. Por sua vez, os irmãos agremiados deveriam cumprir uma série de deveres, a saber: pagar a taxa de matrícula estipulada pela confraria, quitar as anuidades estabelecidas em compromisso, acompanhar os funerais dos irmãos falecidos e rezar por suas almas, participar das festas e celebrações realizadas em louvor do padroeiro da associação religiosa.

O aspecto normativo do corpo comunitário buscava desbastar manifestações fora da ortodoxia ou do que era aceitável no âmbito religioso e social. Dessa forma, havia uma vigilância sobre a origem dos agremiados com o intuito de não permitir a filiação de “raça infecta” – mouros e judeus, cuja religião era considerada herege – nem de membros que tivessem comportamento vexatório ou vida pregressa escandalosa. Em várias irmandades de crioulos (negros nascido na colônia) não se aceitava o negro boçal, ou seja, o africano que não dominava a língua vernácula. Por sua vez, determinadas irmandades do Rosário dos Pretos registraram em

² CAMPOS, Adalgisa Arantes & FRANCO, Renato Júnio. Aspectos da visão hierárquica no barroco luso-brasileiro: disputas por precedência em confrarias mineiras In: *Tempo*, v. 09, n. 17, p. 193-215, 2004.

³ Em muitos aspectos a obra a seguir continua atual cf. SALLES, Fritz Teixeira de. *Associações Religiosas no Ciclo do Ouro*. São Paulo: Perspectiva, 2007.

seus estatutos a proibição de se aceitar quilombolas. Com essa argumentação reitera-se que as irmandades e ordens terceiras eram tradicionais, mas se aclimatavam ao contexto colonial⁴.

Quanto mais extenso e diversificado socialmente o núcleo urbano, maior o número de confrarias, isto é, de associações de leigos institucionalizadas a partir de livros de compromissos aprovados pela Mesa de Consciência e Ordens ou pelo bispado mais próximo. Contudo, foi muito freqüente a existência de irmandades de devoção, ou seja, de agremiações religiosas que tinham finalidade meramente cultural e que, por isso, não foram erigidas oficialmente. Vale lembrar que as populações adventícias e também os leigos que nasceram no território americano-português foram responsáveis pela edificação e ornamentação de muitos templos, visando à beleza do culto, a convivência social e a assistência mútua.

Ouro Preto, Igreja Basílica de Nossa Senhora do Pilar, Livro da Irmandade de devoção dedicada a Santa Anna. 1790.

As ordens terceiras e irmandades constituíram importante mecenato artístico na colônia. Tais grêmios eram bem articulados socialmente, pois se relacionassem com o poder régio, com as autoridades militares, com os civis e com os demais setores religiosos organizados. As espiritualidades do clero diocesano, das ordens conventuais, dos missionários e dos fiéis não constituíam mundos estanques ou incomunicáveis. Ressalta-se que as confrarias existiram dentro de igrejas conventuais, conforme já demonstramos em capítulos anteriores, bem como nos altares laterais de igrejas matrizes. Não obstante, algumas associações de leigos conseguiram reunir recursos financeiros e edificar templo próprio, como foi o caso das irmandades do Rosário dos Pretos e daquelas compostas por uma maioria por crioulos⁵.

Fachada e interior (altares laterais) da Capela da Irmandade do Rosário dos Pretos.

Segundo as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* (1707), legislação diocesana vigente no período colonial e parcialmente no imperial, a documentação produzida pelas confrarias e pela própria paróquia deveria ser bem registrada e acondicionada. Periodicamente, as associações leigas recebiam visitantes episcopais que vinham com a missão de vistoriar seus livros: Compromisso, Entrada de Irmãos, Receita e Despesa, Registro de Termos, Registro de Alfaias e bens imóveis, Registro de Óbitos, etc. Nessa ocasião, também era observado e exigido o cuidado para com a integridade do templo, do cemitério anexo, dos altares, dos sacrários, do batistério, das pias de água benta, dos paramentos e objetos usados no culto. Os visitantes fiscalizavam se as confrarias cumpriam as obrigações registradas em

⁴ Cf. BOSCHI, Caio César. *Os Leigos e o Poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Editora Ática, 1986.

⁵ AGUIAR, Marcos Magalhães. *Negras Minas Gerais: uma história da diáspora africana no Brasil Colonial*. 1999. 402 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

compromisso, como por exemplo, as missas prometidas para os irmãos falecidos. Tais autoridades episcopais elogiavam ou advertiam as associações leigas sobre o zelo que deveriam ter para com o culto e documentação, além de chamar a atenção delas sobre gastos desnecessários – com festas, música e armações efêmeras – quando era constatada a omissão de serviços assegurados aos filiados nos estatutos.

Catas Altas, Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição (planta de Cláudio Magalhães)

As irmandades do Santíssimo Sacramento e do respectivo padroeiro do templo compartilhavam o espaço privilegiado da capela-mor, juntamente com a fábrica paroquial (representada pela figura do vigário). Conforme o costume, as demais irmandades situavam-se nos altares laterais da nave e tinham demandas semelhantes no tocante ao recinto religioso. Responsabilizavam, proporcionalmente, pelas despesas referentes à manutenção do culto no âmbito da matriz, a saber: aquisição do mobiliário da sacristia, contratação de sacerdotes para celebração de missas e de músicos para abrilhantar os dias festivos; instalação e conservação dos sinos, bem como dos paramentos litúrgicos, dos ornamentos do templo, das imagens dos santos e dos suprimentos para a execução dos rituais católicos. Quanto mais as confrarias se empenhavam no investimento e socialização dos gastos no templo matricial, mais “favores” obtinham da administração da paróquia, como por exemplo, um número maior de campas para sepultar seus membros, isentando-se assim dos tributos em voga.

Algumas vezes a Irmandade do Santíssimo Sacramento⁶ desempenhou funções da fábrica paroquial, promovendo obras arquitetônicas, reunindo as demais irmandades em prol de um objetivo comum, pleiteando recursos junto à Coroa Portuguesa e ao Senado da Câmara e celebrando um calendário festivo integrado ao da diocese. Por esse motivo agremiar-se aos seus quadros, ou mais ainda, participar de sua mesa diretora consistia em grande prestígio e redundava em oportunidades no mundo dos negócios.

As irmandades de São Miguel e Almas e as do Senhor dos Passos se conservavam, via de regra, no recinto da igreja matriz. Elas não manifestavam anseios de independência em relação à sede paroquial. Todavia, era comum a Irmandade dos Passos arcar com o ônus da edificação e ornamentação das capelinhas concernentes à via-sacra do Cristo, o que representava estipêndios expressivos.

Observa-se então que as ordens terceiras e irmandades dinamizavam profundamente a vida social da colônia. Tais associações leigas organizavam festas religiosas, garantiam a

⁶ A Irmandade do Santíssimo Sacramento celebrava missa às quintas-feiras (dia em que Cristo instituiu a eucaristia), a de São Miguel e Almas às segundas-feiras (dia em que, segundo a tradição, as caldeiras eram ativadas no purgatório), a do Senhor dos Passos às sextas-feiras (dia da Paixão de Cristo) e assim por diante.

assistência de seus filiados, realizavam obras de caridade e ainda promoviam o mundo das artes através do mecenato. Para dar conta de tamanho empreendimento, as confrarias angariavam recursos junto à sociedade cristã: recebiam donativos advindos da bacia que circulava entre os devotos nos dias festivos, alugavam casas e escravos – adquiridos em virtude de doações testamentárias – emprestavam dinheiro a juro e ainda eram agraciados com incentivos da Coroa Portuguesa.

Bacia de esmolos da Irmandade de devoção de Nossa Senhora do Terço. Ouro Preto, Minas Gerais. Prata, 1789

A veneração interior manifesta-se exteriormente através das formas cultuais e rituais, as quais constituem um conjunto de deveres e obrigações do devoto. Na época Moderna, a beleza da ação cultual era um requisito imprescindível. De acordo com a concepção cristã: quem economiza e não investe no sagrado, não confia na providência divina. Não por acaso, houve no contexto colonial enorme demanda de objetos para o culto e de produtos confeccionados por artesãos, artífices e artistas. Para o estudioso da arte interessa a *fé com devoção*, pois nela os investimentos para louvar a Deus são fartos. A fé que se problematiza, que se tematiza é assunto para a filosofia da religião.

A crença não era apanágio dos pobres e incultos, mas, ao contrário, era compartilhada por vários níveis sociais. As mulheres – gênero considerado vetor de tradição em geral, e de tradição religiosa, em particular – tendiam a viver o culto devocional com mais afinco agremiando-se nas ordens terceiras, confrarias de pardos, crioulos ou naquelas do Rosário dos Pretos.

Ritos Quaresmais e da Semana Santa (litúrgicos e paralitúrgicos) com as irmandades respectivas

1) Irmandades do Santíssimo Sacramento:

5 Domingos quaresmais	Sermão, música e Procissão de Passos
Quarta-feira de Cinzas	Sermão, Missa Solene e Ofício de Imposição das Cinzas*
Domingo de Ramos	Procissão de Ramos*
Quarta-feira Santa	Ofício de Trevas
Quinta-feira de Endoenças (início do Tríduo Pascal)	Missa Solene (rememoração da instituição do Sacramento da Eucaristia, do Sacerdócio e do Crisma), Lava-pés, Sermão do Mandato do Amor Fraternal, Desnudamento dos Altares, Procissão interna, Adoração do Santíssimo Exposto*

Sexta-feira da Paixão (inflação ritual)	<ul style="list-style-type: none"> • Adoração da Cruz com Impropérios às 15 horas* • Descendimento c/ sermão da soledade e Paixão <p>Vigília do Sepulcro (imagem do Sr. Morto)</p>
Sábado de Aleluia	<ul style="list-style-type: none"> • Bênção do Fogo Novo e do Círio Pascal • Missa Solene com <i>Exultet</i>, Glória especial*
Domingo da Páscoa	<ul style="list-style-type: none"> • Missa Solene • Sermão com Procissão da Ressurreição*

2) Irmandades do Senhor dos Passos:

Durante a Quaresma	<ul style="list-style-type: none"> • Passinhos • Setenário das Dores
Sexta-feira, anterior ao Domingo de Ramos	<ul style="list-style-type: none"> • Procissão do Depósito a Virgem
Sábado, anterior ao Domingo de Ramos	<ul style="list-style-type: none"> • Procissão do Depósito de Cristo
IV Domingo da Quaresma	<ul style="list-style-type: none"> • Solene Procissão do Encontro (A) • Senhor dos Passos no (B)
Sexta-feira da Paixão	<ul style="list-style-type: none"> • Crucifixão (em cooperação com o Ssmo. Sacramento) • Descendimento da cruz (em cooperação) • Procissão do Enterro: figuras à trágica e mártires

3) Ordem Terceira de São Francisco da Penitência:

segundas, quartas e sextas-feiras da Quaresma	<ul style="list-style-type: none"> • Exercícios Espirituais
Quarta-feira de Cinzas	<ul style="list-style-type: none"> • Procissão da Penitência (mais de dezena de andores com os santos penitentes e figuras à trágica)
IV Domingo da Quaresma	<ul style="list-style-type: none"> • Rasouras com <i>Miserere</i>
Quinta-feira de Endoenças	<ul style="list-style-type: none"> • Lava-pés, com Sermão do Mandato <p>Missa solene, com Adoração do Santíssimo*</p>
Sexta-feira Santa	<ul style="list-style-type: none"> • Adoração da Cruz* • Sermão da Paixão • Sermão da Soledade

4) Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo:

quartas e sextas-feiras da Quaresma	<ul style="list-style-type: none"> • Exercícios Espirituais com via-sacra
IV Domingo da Quaresma	<ul style="list-style-type: none"> • Rasouras
Domingo de Ramos	<ul style="list-style-type: none"> • Procissão do Triunfo, com os Sete Passos da Paixão em andores e quadros bíblicos
Quinta-feira de Endoenças (início do Tríduo Sacro)	<ul style="list-style-type: none"> • Missa Solene* com <i>laus perennis</i> = louvor perene • Lava-pés • Sermão do Mandato • Santíssimo Exposto à Adoração dos fiéis*
Sexta-feira da Paixão	<ul style="list-style-type: none"> • Adoração da Cruz* • Sermão da Paixão • Sermão da Soledade • Procissão do Enterro
Sábado de Aleluia	<ul style="list-style-type: none"> • Ladainhas
Domingo da Páscoa	<ul style="list-style-type: none"> • Procissão da Ressurreição, Benção do Santíssimo*

5) Cordão de São Francisco:

I Domingo da Quaresma	Procissão da Penitência com Santo Lenho
5 Domingos da Quaresma	<ul style="list-style-type: none"> • Prática Espiritual • Exercícios Espirituais • Visita (procissão) dos Passos • Encomendação das almas dos irmãos defuntos

Paraliturgia = ao lado da liturgia

* = ritos litúrgicos